

## PORTARIA SESA Nº 160/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **18.654.172-3**.

### RESOLVE:

**Art. 1º Realocar**, a pedido, a servidora **Larissa Favaretto Galuppo**, RG. nº 9.696.818-3, Farmacêutico, lotada na Agência Transfusional para a Farmácia Especial, ambas as unidades pertencentes a 20ª Regional de Saúde, sede em Toledo, desta Secretaria de Estado da Saúde, **a partir de 30/03/2022**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 29 de março de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Nestor Werner Junior

**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)